

**A FORMAÇÃO CONTINUADA COMO FATOR INDISPENSÁVEL PARA A  
INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NA  
EDUCAÇÃO INFANTIL.**

**CONTINUING TRAINING AS AN INDISPENSABLE FACTOR FOR THE INCLUSION  
OF STUDENTS WITH AUTISTIC SPECTRUM DISORDER IN EARLY CHILDHOOD  
EDUCATION.**

Josiane Claudino de Freitas  
Sander Justino Persiano Neves  
Alcides Alves de Freitas  
Iêda Barra de Moura Galvão

**RESUMO**

O artigo tem como objetivo destacar a importância da inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista na educação infantil, mostrando que a formação continuada de professores é um grande diferencial para um melhor acolhimento e um ensino verdadeiramente inclusivo para todas as crianças. Evidenciando leis e proporcionando conhecimento sobre (TEA), o artigo busca esclarecer o benefício de uma educação inclusiva que será um diferencial na educação dessas crianças especiais, para que todos desenvolvam igualmente os aspectos físico, educacional e psicológico. Para este estudo, foi utilizada uma pesquisa bibliográfica com base em autores como Mendes (2010) e Hubner (2020), especialistas que abordam o assunto sempre destacando como o papel de uma escola inclusiva pode fazer a diferença na vida de seus alunos.

**Palavras-chave:** Educação Infantil. Formação Continuada. Inclusão. Transtorno do Espectro Autista.

**ABSTRACT**

The article aims to highlight the importance of including students with Autistic Spectrum Disorder in early childhood education, showing that continuing teacher training is a great differential for a better reception and inclusive administrative teaching for all children. Evidencing laws and providing knowledge about (TEA), the article seeks to clarify the benefit of an inclusive education that will be a differential in the education of these special children, so that everyone develops equally the physical, educational and psychological aspects. For

this study, a bibliographical research was used based on authors such as Mendes (2010) and Hubner (2020), specialists who approach the subject always highlighting how the role of an inclusive school can make a difference in the lives of its students.

**Keywords:** Early Childhood Education. Continuing Training. Inclusion. Autistic Spectrum Disorder.

## 1 INTRODUÇÃO

Segundo o último censo escolar, 294.394 alunos com autismo cursaram os ensinos infantil, fundamental ou médio das redes pública e privada em 2021. A alta é de 280% se comparada a 2017, quando havia 77.102. Os números chamam a atenção, e pensando nisso surgiu o interesse ao estudo, gerando uma pergunta que se deu como base para todo o trabalho: Como a formação continuada pode ser um diferencial para que aconteça a inclusão dos alunos com Transtorno do Espectro Autista na educação infantil?

A inclusão escolar vai muito além de fazer com que o aluno com Transtorno do Espectro Autista esteja em uma sala de aula. A educação inclusiva precisa de uma escola de todos e para todos. Sendo necessário o compromisso de uma educação que se proponha incluir a diversidade, fugindo de modelos padronizados que não respeitam as realidades e particularidades de cada estudante.

Na educação inclusiva fatores como a exclusão e segregação impedem seu funcionamento. Inserir estudantes com deficiência em salas de aula nas quais não se possui aprimoramento, modificações de conteúdo, métodos de ensino, abordagens, estruturas adequadas e estratégias visando superar barreiras para oferecer oportunidades igualitárias aos alunos, não promovem a inclusão.

É diante dessa problemática, visando estratégias e melhorias para uma educação de qualidade para todos que entra a formação continuada de professores, sendo ela um dos pilares para que aconteça a inclusão no âmbito escolar.

Sampaio e Magalhães (2017, p.721) analisam que:

O que se deve ter em mente é que, para a inclusão de crianças com necessidades educativas especiais no ensino regular, há que se contar com professores preparados para o trabalho docente, que se estribem na perspectiva de diminuição gradativa da exclusão escolar e da qualificação do rendimento do alunado, ao mesmo tempo em que, dentro dessa perspectiva, adquiram conhecimentos e desenvolvam práticas específicas.

A formação continuada assegura um ensino de qualidade para o aluno, profissionais bem preparados nas escolas promovem aprendizagens significativas e conseguem ajudar seus alunos, compreendendo e usando o melhor aproveitamento das particularidades de cada discente.

O estudo continuado melhora as práticas pedagógicas dos professores, que se encontrarão mais capacitados para atender as necessidades da turma, principalmente as dos alunos com alguma deficiência, o qual em destaque no presente trabalho focou no Transtorno do Espectro Autista. Os docentes ao continuarem a ter uma formação continuada estarão aptos para encontrar melhores metodologias de ensino, adaptando suas aulas para alcançar bons resultados, englobando todos os alunos para um melhor rendimento da turma.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

Analisar a necessidade de evidenciar a importância da formação continuada para a inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista na educação infantil. Analisar a importância de educadores capacitados para que aconteça a educação inclusiva em sala de aula, defender a importância da formação continuada e trazer o conhecimento acerca do TEA.

### **2.1 Procedimentos Metodológicos**

O presente estudo foi constituído através de uma pesquisa bibliográfica, o qual foi realizado um levantamento e revisão de obras publicadas sobre a formação continuada, inclusão nas escolas e o Transtorno do Espectro Autista. Banco de dados online foram utilizados para a construção do estudo como, o Google Acadêmico e Scielo, sendo os responsáveis pela leitura e análise de 30 artigos científicos disponibilizados por profissionais da área da educação.

Os livros *Pedagogia da Autonomia* por Paulo Freire e *Educação Inclusiva na Prática* por Rodrigo Hubner foram as duas obras de grande enriquecimento de conteúdo para a formulação e base do projeto.

Para Lakatos e Marconi (2003, p.1830) “[...] a pesquisa bibliográfica não é uma mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras.”

Analisar a necessidade de evidenciar a importância da formação continuada para a inclusão de alunos com Transtorno do Espectro Autista na educação infantil. Analisar a importância de educadores capacitados para que aconteça a educação inclusiva em sala de aula, defender a importância da formação continuada e trazer o conhecimento acerca do TEA.

## **A FORMAÇÃO CONTINUADA**

A formação continuada está diretamente associada à atualização, aprimoramento e ao aperfeiçoamento de suas funções. A formação continuada é uma atualização da formação inicial. Ilma Passos Veiga diz que a formação inicial e continuada é indissociável, logo, é preciso que constantemente os profissionais da educação estejam se atualizando, tanto para a compreensão do que há de mais novo no mercado como para introduzir formas inclusivas.

[...] a necessidade de contínuo aprimoramento profissional e de reflexões críticas sobre a própria prática pedagógica, pois a efetiva melhoria do processo ensino-aprendizagem só acontece pela ação do professor; a necessidade de se superar o distanciamento entre contribuições da pesquisa educacional e a sua utilização para a melhoria da sala de aula, implicando que o professor seja também pesquisador de sua própria prática; em geral, os professores têm uma visão simplista da atividade docente, ao conceber que para ensinar basta conhecer o conteúdo e utilizar algumas técnicas pedagógicas. (SCHNETZLER e ROSA, 2003, p.27)

Para Paulo Freire (1996) a educação é uma forma de intervenção no mundo. A educação é essencial para a formação do cidadão, através dela acontecerá a transformação da sociedade. Ela é a responsável pela disseminação e multiplicação do conhecimento e pelo desenvolvimento de habilidades úteis para a atuação do indivíduo em sua comunidade.

Não há ensino sem pesquisa e pesquisa sem ensino. Esses quefazer se encontram no corpo do outro. Enquanto ensino continuo buscando, reprocurando. Ensino porque busco, porque indaguei, porque indago e me indago. Pesquisa para constatar, constatando, intervenho, intervindo educo e me educo. Pesquisa para conhecer o que ainda não conheço e comunicar ou anunciar a novidade. (PAULO FREIRE, 1996, pg 14)

## **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

O Transtorno do Espectro Autista é uma condição permanente que acompanha o paciente desde a infância até a idade adulta. Existem diversas ferramentas, tratamentos e grupos de apoio para ajudar as pessoas com TEA e seus familiares a navegar as situações do cotidiano e ter uma melhor qualidade de vida.

A partir da 5ª edição do Manual de Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais - DSM-5 (APA,2013) um diagnóstico único que inclui alguns transtornos de desenvolvimento infantil, caracterizada por algum grau de comprometimento no comportamento social, na comunicação e na linguagem, e por uma gama estreita de interesses e atividades que são únicas para o indivíduo e realizadas de forma repetitiva. Autismo de Alto funcionamento, Autismo Atípico e distúrbios como a Síndrome de Asperger, o Transtorno Desintegrativo da infância e o Transtorno Global do desenvolvimento sem outra especificação foram incluídos no termo TEA.

De acordo com a DSM-5 pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação e na interação social. Podendo apresentar comportamentos repetitivos, movimentos contínuos, interesses fixos e hipo, ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais, sendo essas características ficando evidente desde o início da infância. É válido ressaltar que indivíduos com TEA partilham dessas dificuldades, mas cada um deles pode ser afetado em intensidades diferentes. Devido a isso o termo espectro se utiliza.

Dados divulgados pela OMS se baseando em estudos realizados, 1 em cada 100 crianças é autista. Essa estimativa representa a média criptografa, pois, a prevalência observada varia consideravelmente entre diferentes estudos.

## **LEIS E DIREITOS DA PESSOA COM TEA**

É de suma importância ressaltar que as pessoas com TEA têm os mesmos direitos garantidos a todos os cidadãos do país pela Constituição Federal de 1988. Portanto as crianças e adolescentes autistas possuem todos os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.80860/90) e os maiores de 60 anos estão protegidos pelo Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

A Lei Berenice Piana (12.764/12) institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para a sua consecução determinando o acesso a um diagnóstico precoce, tratamento, terapias e medicamentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), a igualdade de oportunidades evidenciando a importância do acesso igualitário na educação, trabalho e a proteção social.

Em 6 de Julho de 2015 foi instituído pela lei brasileira Nº 13.146 a lei de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) que incluindo o TEA foi de suma importância para o direito ao atendimento prioritário, direito a saúde, educação e trabalho, sendo um documento para assegurar a igualdade.

A Lei Nº 13.977 de 8 de janeiro de 2020 denominada “Lei Romero Mion” entra em vigor, criando assim a chamada Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) para que seja garantida o pronto atendimento, prioridade no atendimento, no acesso aos serviços públicos e privados nas áreas da saúde, educação e assistência social. O documento é emitido de forma gratuita a cargo dos estados e municípios. Tendo validade de 5 anos e sendo obrigatoriedade a atualização para que a contagem das pessoas com TEA seja feita em todo território nacional.

## **LEGISLAÇÕES QUE GARANTEM MOBILIDADE E INCLUSÃO**

A lei 7.611/2011 dispõe sobre a educação especial atendimento especializado, garantindo um sistema educacional inclusivo, sem discriminação e se baseando na igualdade de oportunidades.

A lei 13.370/2016 concede aos servidores públicos federais conjugue o direito à redução do horário de trabalho para aqueles com filho ou dependente com TEA ou deficiência de qualquer natureza.

A lei 8.899/94 concede passe livre às pessoas portadoras de deficiência no sistema de transporte coletivo interestadual.

## **INCLUSÃO DE ALUNOS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**

Vigente no Brasil desde 2012, a lei N° 12.764 determina que pessoas com autismo devam frequentar escolas regulares e que também possuem o direito de ter um acompanhante, quando necessário.

Para (MENDES, 2010) o fato de um estudante ter deficiência não pode servir de desculpa para que seja privado do conteúdo na sua íntegra, mesmo que isso envolva flexibilizações ou diversificações de estratégias pedagógicas. Precisa existir altas expectativas para todos os alunos, independentemente de suas particularidades.

A inclusão garante direitos e promove a aprendizagem, estimulando a autonomia e a independência das pessoas com TEA em todas as fases da vida. Diante disso o Brasil estabeleceu através da meta 4 do Plano Nacional de Educação (PNE) a lei N° 13.005/2014 visando universalizar para a população de 4 a 17 anos com deficiência. Transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação de acordo com o modelo de inclusão.

HUBNER (2020, p.23) afirma que “A continuidade da construção de redes de ensino inclusivas é o caminho pelo qual devemos optar, se de fato almejamos um país mais civilizado e igualitário. Está em nossas mãos nos mobilizarmos para que esse seja o caminho perseguido.”

O preconceito de que a presença de estudantes com deficiência e distúrbios “atrapalha” a aprendizagem precisa ser trabalhado para que essa noção falaciosa seja cada vez menos disseminada.

Um levantamento do Instituto Alana do estudo de 2012 coordenado pelo Dr. Thomas Hehir da Escola de Educação de Harvard, demonstra como o modelo de escola segregadora gera pessoas com maior dependência da família e dos serviços sociais, e menos integração ao mundo do trabalho e ensino superior. O estudo acompanhou estudantes com deficiência, através de um módulo comparativo demonstrou que em escolas e classes segregadas impedem o desenvolvimento de capacidades cognitivas e socioemocionais necessárias, os estudantes se encontram mais desmotivados por estarem segregados.

## **FILMES E SÉRIES QUE ABORDAM O AUTISMO**

### **ATYPICAL**

Atypical é uma série de TV norte-americana produzida pela Netflix. Contando a história de Sam um jovem de 18 anos com autismo em sua busca pelo amor e independência. A dificuldade enfrentada pelo protagonista revela os preconceitos de uma sociedade que duvida das capacidades intelectuais e emocionais de pessoas neuro divergentes. A autodescoberta de Sam é divertida e dramática, gerando impacto em toda sua família, os levando a compreender e se questionar o que afinal é ser normal.

A série conta ainda com atores e atrizes com TEA, um dos pontos positivos que evidenciam a inclusão tanto na ficção como na vida real.

### **FLOAT**

O Curta-metragem de 6 minutos da Pixar conta a história de Rubio, uma criança autista, mostrando as relações com seus pais. A obra é baseada na relação do diretor filipino Bobby Rubio com seu filho Alex, diagnosticado com TEA.

### **TEMPLE GRANDIN**

Filme premiado no Emmy conta a história da psicóloga e zootecnista norte-americana Mary Temple Grandin. Baseado na história real da cientista a narrativa mostra os desafios enfrentados por um autista em uma época onde o Transtorno do Espectro Autista ainda não era conhecido.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo foi capaz de mostrar que a inclusão garante direitos e promove a aprendizagem, estimula a autonomia e a independência das pessoas com TEA em todas as fases da vida, e que a formação continuada está diretamente associada à atualização, aprimoramento e ao aperfeiçoamento de uma sala de aula inclusiva. A formação continuada é uma atualização da formação inicial, pois é preciso que os profissionais da educação estejam se atualizando, tanto para a compreensão do que há de mais novo no mercado como para introduzir formas inclusivas. Finalizando que, o estudante com deficiência não pode se tornar uma desculpa para que ele seja privado de um conteúdo integral, sendo necessário introduzir metodologias de ensino flexíveis e diversificadas, assim como (MENDES, 2010) evidencia que precisa existir altas expectativas para todos os alunos, independentemente de suas particularidades.

## REFERÊNCIAS

FREIRE, Paulo, Pedagogia da Autonomia: Saberes necessários à prática educativa. 25ª edição. São Paulo. Paz e Terra. 1996.

HUBNER, Rodrigo, Educação Inclusiva na Prática: experiências que ilustram como podemos acolher todos e perseguir altas expectativas para cada um. Editora Moderna. São Paulo. 2020

SANDIN, Sven, The Familial Risk of Autism. Jama Network, 2014.  
<https://jamanetwork.com/journals/jama/fullarticle/1866100>

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 28 dez. 2012.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, 7 jul. 2015.

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº9394/1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Lei nº 7.853 de 24 de outubro de 1989.

CARVALHO, Rosita Edler. Escola Inclusiva, a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Editora Mediação, 2010.

CUNHA, Eugênio. Autismo e inclusão: psicopedagogia e práticas educativas na escola e na família. 4. ed. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.